



Fundação Beneficente Rio Doce
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	34º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S
DATA DA ASSINATURA	31/07/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO	04/08/2025
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Secretaria de Estado da Saúde
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Fundação Beneficente Rio Doce
CNES DA ORGANIZAÇÃO	2465833
OBJETO	OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Adequação de itens de OPME Não Padronizada - Portaria N° 079-R de 21 de Julho de 2025; (b) Redução 02 de leitos de UTI adulto, 03 Leitos UTI coronariano, 01 Leito de UTIN e 01 Leito UNINCo; (c) Adequação de Consultas Médicas Especializadas; (d) prorrogação do período de vigência de 01/08/2025 até 30/09/2025 e (d) acréscimo financeiro no valor de R\$ 18.418.710,93 (dezoito milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e dez reais e noventa e três centavos), referente aos objetos (a), (b) e (c), conforme Documento Descritivo - DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
VALOR DO OBJETO	R\$ 18.418.710,93
VIGÊNCIA	De 01/07/2025 a 30/09/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	PISO ENFERMAGEM: SIM Prestações de contas, seguem o cronograma e os criterios definidos.